



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EXTRATO DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2011

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01, Lei Complementar nº 226/05 e Lei Complementar nº 402 de 30 de abril de 2010, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para o cargo de **Médico**, regido pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas nele estabelecidas.

Quadro de Cargo, Vagas, Carga Horária, Vencimento e Escolaridade

| Cargo | Nº Vagas | Carga Horária | Vencimento | Escolaridade Mínima |
|-----------------------|----------|---------------|--------------|---|
| Médico, PSF | 3 | 40 h semanais | R\$ 6.401,32 | Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico e registro no CRM |
| Médico, Clínico Geral | 1 | 20 h semanais | R\$ 3.200,66 | |
| Médico, Pediatra | 01 | 20 h semanais | R\$ 3.200,66 | |
| Médico, Neuropediatra | 01 | 20 h semanais | R\$ 3.200,66 | |
| Médico, Pediatra | 01 | 20 h semanais | R\$ 3.200,66 | Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico e registro no CRM com área de atuação em nutrologia |

As inscrições serão realizadas junto a Gerência do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 316-L, n, Centro, Chapecó-SC, nos dias **08 a 15 de fevereiro de 2011**, no horário das 13h30 às 17h30, observando-se rigorosamente os termos do presente edital. **Não será cobrada taxa de inscrição.**

O edital completo e maiores informações podem ser obtidas na Gerência do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, pelo fone 3321-0062, ou pelo site www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó-SC, 04 de fevereiro de 2011.

José Cláudio Caramori
Prefeito Municipal